



INSCRIÇÕES ABERTAS PARA AULAS GRATUITAS DE CANTO CORAL EM CRUZ DAS POSSES

Ministério da Cultura e Minaz, convidam

PROJETO CANTAR CRUZ DAS POSSES

PARTICIPAÇÃO GRATUITA
VAGAS LIMITADAS

PARA CRIANÇAS DE 7 A 13 ANOS

TODAS AS QUARTAS-FEIRAS

Horário: 15h30 às 16h30

Local

Biblioteca Pública "Sônia Regina Mossin Garcia"

Rua Ten. Isaías, 872

Cruz das PosSES, Sertãozinho - SP

Inscrições no CRAS

(16) 99630-4769

(16) 3941-2722



Realização:



SERTÃOZINHO
PREFEITURA
do seu povo, contando de todos.

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Crianças e adolescentes de 7 a 13 anos moradoras de Cruz das PosSES já podem ser inscritas em aulas gratuitas de canto coral do Projeto Cantar. Uma iniciativa da Cia. Minaz viabilizada pelo ProAc – Programa de Ação Cultural, o projeto tem apoio da Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Gratuitas, as aulas começarão no dia 6 de março e serão realizadas às quartas-feiras, das 15h30 às 16h30, na biblioteca pública municipal “Sônia Regina Mossin Garcia”. São 40 vagas.

Para inscrever as crianças, o responsável deve se dirigir ao CRAS do Distrito, localizado à rua Floriano Peixoto, nº 1.034, para retirar a ficha de inscrição, que deve ser entregue preenchida aos monitores no primeiro dia de aula. Será necessário apresentar o RG da criança e o

comprovante de endereço. Caso a criança não possua RG, levar certidão de nascimento e RG do responsável.

A biblioteca “Sônia Regina Mossin Garcia” está localizada à Rua Tenente Isaías, nº 872 – Centro de Cruz das PosSES e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

PROAC

O ProAc é um programa de investimento direto do Estado de São Paulo em projetos artístico-culturais. Destinado a artistas e produtores, pessoas físicas e jurídicas do Estado, o principal objetivo é estimular a participação em atividades culturais e criativas, além de incentivar a geração de renda, emprego e desenvolvimento.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1022

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Secretaria de Saúde	11
Licitações e Contratos	11
Pregão	11
SAEMAS	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Dispensas	13
SERTPREV	30
Atos Oficiais	30
Portarias	30
Poder Legislativo	31
Licitações e Contratos	31
Aditivos / Aditamentos / Supressões	31
Conselhos Municipais	32
Conselhos Municipais	32
Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28

Rua Aprígio de Araújo, 837

Telefone: (16) 2105-3000

Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81

Avenida Egisto Sicchieri, 1289

Telefone: (16) 3946-9600

Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º. 017/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no memorando 1Doc n.º 2.771/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR, na Portaria n.º 064, de 29 de junho de 2021, alterada pela Portaria n.º 009, de 02 de fevereiro de 2023, a servidora Mariana Melato Quaranta, pela servidora **DÉBORA APARECIDA STEFANONI PASCHOAL**, lotada no cargo de Escriturária, para exercer as funções de membro da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDAS COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

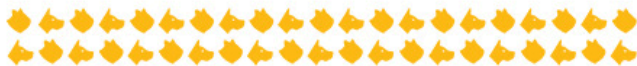
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 29 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



**TEM UM
AUMIGO
ESPERANDO
VOCÊ**

Adote um bichinho
no **canil municipal**

Anote o endereço:

Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218



Você sabe onde mora o

PERIGO

ACABE COM ELE!

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DRH Nº 380/2.024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 26 de fevereiro de 2024, a Senhora: **ALINE SILVA PAULA BRAZOROTTO**, matrícula: **112.413-01**, portadora do **RG nº 43.977.043-9**, do cargo de **PROFESSOR - P.E.B II - CIENCIAS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo 13.522/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 26/02/2024.

Sertãozinho, 29 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 381/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 26 de fevereiro de 2024, o Senhor: **RODRIGO NEVES DA SILVA**, matrícula: **112.410-01**, portador do **RG nº 48.615.223-6**, do cargo de **ESCRITURARIO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** (Protocolo 13.958/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 26/02/2024.

Sertãozinho, 29 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 382/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Estatuto dos Servidores Municipais), 730 dias de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, ao servidor **GIANLUCA BORELLI**, matrícula nº 104.505-1, lotado no cargo de **ESCRITURÁRIO** junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **28/02/2024 a 26/02/2026**. (Protocolo 4.845/2024).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 28/02/2024.

Sertãozinho, 29 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 383/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ROSEANE LOPES RIBEIRO DE ALMEIDA
RG: 25.952.764-6 SSP/SP
CARGO: GESTOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE
PROVIMENTO: COMISSÃO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A CONTAR DE: 01/03/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/03/2024.

Sertãozinho, 29 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas:

Cargo: MOTORISTA – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLENILSON BATISTA MARQUES	56762283	19º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 07/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 14/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data apazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 29 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para manifestar interesse em ocupar as vagas abaixo:

Cargo: PROFESSOR P.E.B. I: 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA SERRANI VALERA	436771366	349º

Cargo: PROFESSOR P.E.B. II - MATEMÁTICA: 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EZEQUIEL RIBEIRO ROCHA	24752077	25º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **17:00h do dia 07/03/2024 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, até o prazo limite de **23:59h do dia 14/03/2024**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3018, 3946-3030 ou 3946-3065.

Sertãozinho, 29 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicado no Diário Oficial do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação)
- CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo)
- CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: <https://meu.inss.gov.br/#/login>)
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo)
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx#!>)
- GRUPO SANGUÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação)
- 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG)
- CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente.

- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino)
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.)
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo)
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos)

EXAME ADMISSIONAL

- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Desenvolvimento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho (DEMEST), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. **O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação.** O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO.
- Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, quando aplicável ao cargo, de acordo com as orientações do DEMEST.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Licitações e Contratos****Pregão**

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/20242 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS – LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo VI, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 08h59min do dia 15/03/2023, com abertura da sessão pública as 09h00min da mesma data. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail cisavh77@gmail.com. Cravinhos, 29 de fevereiro de 2024. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH

**SAEMAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS)
DATA.....: 29/02/2024

TERMO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024 – PROCESSO Nº 708/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO (SAEMAS).

CONTRATADA.: ECOSERT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE ESGOTO DOMÉSTICO LOCALIZADOS EM DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES COM DESTINAÇÃO FINAL NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE SERTÃOZINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO – SAEMAS, E A EMPRESA ECOSERT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO CONTRATO... R\$ 62.400,00

FICHA	CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
33	3.3.90.39.00	17.512.0025.2.402

VIGÊNCIA...: Início.....: 16/02/2024

Término... : 15/02/2025

DATA DO CONTRATO.... : 16/02/2024

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 59/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

Leonídio de Oliveira Júnior, Superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 59/2024, dispensa 30/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa **GUIFAMI INFORMÁTICA EIRELI. - EPP.**, inscrita no CNPJ nº 03.988.184/0001-38, para prestação de serviços de telefonia fixa de número (16) 3948-0584, com 04 (quatro) linhas SIP, utilizado para a máscara do número 0800, que será utilizada no departamento administrativo do Saemas, pelo valor global de R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais), pelo período de até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

CONTRATO Nº 012/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: GUIFAMI INFORMÁTICA EIRELI. - EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA DE NÚMERO (16) 3948-0584, COM 04 (QUATRO) LINHAS SIP, UTILIZADO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMAS.

DO PREÇO: R\$ 3.588,00

VIGÊNCIA: 29/02/2024 A 28/02/2025

DATA ASSINATURA: 16/02/2024



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 82/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

Leonídio de Oliveira Júnior, Superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 82/2024 dispensa 49/2024, em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da empresa **ROSANA A. L. APOLINÁRIO ME.**, inscrita no CNPJ nº 04.133.654/0001-44, para aquisição de 1.300 (mil e trezentos quilogramas) de pão francês para ser fornecido na sede administrativa e na garagem do Saemas, pelo valor global de R\$ 14.287,00, pelo período de até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

CONTRATO Nº 015/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: ROSANA A. L. APOLINÁRIO – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.300 (MIL E TREZENTOS QUILOGRAMAS) DE PÃO FRANCÊS PARA SER FORNECIDO NA SEDE ADMINISTRATIVA E NA GARAGEM DO SAEMAS.

DO PREÇO: R\$ 14.287,00

VIGÊNCIA: 16/02/2024 A 15/02/2025

DATA ASSINATURA: 16/02/2024



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS

A Serviço do futuro de Sertãozinho



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2024
PROCESSO N.º 092/2024

Torna-se público que o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTÃOZINHO – SAEMAS**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, receberá, com critério de julgamento menor preço global, propostas adicionais para dispensa de licitação.

Para atender o disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, serão observados os seguintes horários e datas:

Prazo de recebimento Inicial e Final das Propostas

Por e-mail: **04/03/2024 à 06/03/2024 00h00.**

E-mail: compras@saemas.com.br

Presencial em horário de expediente: **04/03/2024 à 06/03/2024, 8h30 às 11h30 e 13h00 às 16h30.**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para fornecimento de Recarga de Gás GLP para botijões de 13Kg, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento para reabastecimento do estoque das 3 (três) unidades do SAEMAS estabelecidas em Sertãozinho/SP.

Item	Especificação	Quantidade
1	Gás de cozinha (GLP) 13kg	15 unidades

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste TR e quanto às especificações do objeto.

1.3. A entrega será de forma PARCELADA, sob demanda, conforme especificado neste TR.

1.4. As características dos materiais de consumo estão pautadas em parâmetros de qualidade, dentro de normas legais vigentes visando oferecer aos servidores, prestadores de serviços e visitantes, produtos de qualidade, aprovado pelos órgãos públicos de fiscalização e controle. Os produtos a serem entregues deverão estar de acordo com as normas técnicas pertinentes ao produto e atualmente em vigor no país.



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



2. DAS NORMAS E PADRÕES DE QUALIDADE A SEREM ATENDIDOS

- a) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha);
- b) Aplicação em fogões domésticos;
- c) Unidade de fornecimento, botijas com 13 e 20 kg retornáveis;
- d) Os botijões devem possuir lacre de inviolabilidade da válvula de fluxo que informe a marca do distribuidor responsável pela comercialização do produto e rótulo do distribuidor de GLP.
- e) A Contratada deve ser autorizada pela Agência Nacional de Petróleo para fornecimento do material.
- f) Além do cadastro na ANP deve possuir licença de funcionamento do município de operação.
- g) O Recipiente de acondicionado do Gás deve obedecer ao disposto na Portaria Inmetro nº 044, de 11 de fevereiro de 1990;
- h) O Gás GLP deve obedecer ao disposto na Portaria Inmetro nº 225, de 29 de julho de 2009.

A documentação inerente a habilitação jurídica e regularidade fiscal, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

Leonídio de Oliveira Junior
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Número do processo administrativo:
2. Departamento / Setor: SETOR SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
3. Responsável pelas informações do TR: Patrícia Paula Evaristo

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

15 unidades de Gás de cozinha (GLP) 13kg.

2.2. Natureza do objeto

Material de Consumo

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe ETP.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Não.

2.4.1. Qual é a legislação especial?

2.5. Justificativa da contratação

2.5.1 - A aquisição é necessária para atender a demanda da Sede Administrativa e Garagem para preparação de café e aquecimento da refeição dos funcionários, na unidade do Laboratório é utilizado como combustível para o bico de Búsen utilizado para análises microbiológicas de controle de qualidade da água.



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



2.6. Requisitos da contratação

2.6.1 - A licitante deverá cotar preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto e conter ainda:

2.6.2 - Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste procedimento de compra.

2.6.3 - Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o material ofertado, inclusive a ENTREGA.

2.6.4 - Declaração expressa, sob as penalidades cabíveis, afirmando a inexistência de fatos impeditivos para sua habilitação neste certame, garantindo ainda estar ciente da obrigatoriedade de informar acerca de ocorrências posteriores.

2.6.5 - Declaração expressa de que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988. 2.6.6 - Os seguintes dados do licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

2.7. Análise dos riscos da contratação

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG	15



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



3.2. Local de entrega ou execução

3.2.1. Conforme endereços das unidades do SAEMAS todas no município de Sertãozinho/SP:

Sede Administrativa – Rua Jordão Borghetti, 250 – Jardim Recreio – CEP 14170-120

Almoxarifado – Rua Abílio Alves Teixeira, 566 – Jardim Alvorada – CEP 14166-120

Laboratório – Rua Joaquim Pereira da Silva, 300 – CEP 14174-125

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

4.1.1 - Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste Termo de Referência.

4.2. Forma de execução do objeto

4.2.1 - A entrega será parcelada de acordo com a demanda de cada unidade da Autarquia.

4.3. Prazo de vigência do contrato

4.3.1 - O início da vigência será imediata após envio da Autorização de Fornecimento.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



Não.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

5.2.1 - Do pedido ao acompanhamento da entrega pelos fiscais do contrato conforme informações no DFD.

5.3. Obrigações específicas da contratada

5.3.1. - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua aplicação nos equipamentos que os utilizarem.

5.3.2 - Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

5.3.3 - Entregar os produtos no prazo contido na proposta.

5.3.4 - A CONTRATADA se responsabiliza civil e penalmente por todos os atos praticados, na execução no contrato, além de assumir os seguintes encargos, além daquelas obrigações elencadas neste Termo de Referência.

5.4. Infrações e penalidades do Contrato

5.4.1. Nos casos em que a CONTRATADA cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao CONTRATANTE, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência à CONTRATADA.



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS

A Serviço do futuro de Sertãozinho



- 5.4.2. Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.
- 5.4.3. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.
- 5.4.4. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o CONTRATANTE poderá optar por comunicar à CONTRATADA a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.
- 5.4.5. Nos casos de inexecução total do contrato, o CONTRATANTE aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.
- 5.4.6. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o SAEMAS	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o SAEMAS	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o SAEMAS	18 meses
Prestar declaração falsa durante a	Declaração de Inidoneidade para	4 anos e 6



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS

A Serviço do futuro de Sertãozinho



execução do contrato	licitar ou contratar com todos os entes federativos	meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

5.5. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação.

5.5.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto sob o aspecto técnico, conforme previsto no artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal n.º 8109/2023, não será admitida a subcontratação dos serviços.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 20 dias contados da emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



O preço permanecerá fixo e irrevogável.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

Conferência na entrega pelo fiscal e comprovante de entrega do produto em duas vias, sendo uma para controle do SAEMAS e outro que ficará com a CONTRATADA.

6.4. Critério e prazo para recebimento provisório e definitivo

- 6.4.1.** Os atestados de recebimento provisório e definitivo serão feitos pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal, a fim de que seja verificado se os serviços prestados durante foram quantitativa e qualitativamente satisfatórios.
- 6.4.2.** Constatada qualquer inadequação, a CONTRATADA será comunicada, por escrito, pelo Gestor do Contrato, e terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para realizar os ajustes necessários e/ou apresentar explicações, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas e da possibilidade de rescisão contratual, a critério do CONTRATANTE.
- 6.4.3.** Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o prazo para os recebimentos provisório e definitivo será reiniciado, recontando-se novamente do ajuste no serviço ou da explicação apresentada pela CONTRATADA.
- 6.4.4.** Não havendo o recebimento definitivo, o que será justificado pelo Gestor do Contrato nos autos do processo administrativo de contratação, será aplicada a correspondente sanção e o contrato poderá ser rescindido, mediante regular processo administrativo sancionatório, observado o contraditório e ampla defesa.
- 6.4.5.** Os recebimentos provisório e/ou definitivo dos serviços não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta prestação dos serviços contratados.



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É uma licitação dispensável?

Sim.

7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para o CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

Contratação tradicional.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Valor máximo total da contratação:

Item	Especificação	Quantidade	Preço (unitário estimado)	Preço (total estimado)
1	Gás de Cozinha (GLP) 13kg	15 unidades	R\$ 107,21	R\$ 1.608,20



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão no orçamento.

11.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 17 – 4.110.0000

Natureza: 3.3.90.30.00

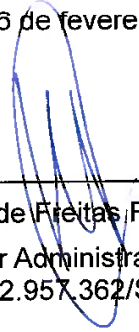
Fonte: Recursos Próprios

12. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Patrícia Paula Evaristo

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho/SP, 26 de fevereiro de 2024


Fabrício de Freitas Fonseca
Diretor Administrativo
RG: 22.957.362/SSP



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br

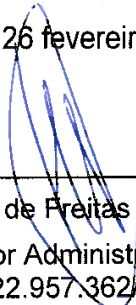


SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



20. APROVAÇÃO

Sertãozinho/SP, 26 fevereiro de 2023.



Fabrício de Freitas Fonseca
Diretor Administrativo
RG: 22.957.362/SSP



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS

A Serviço do futuro de Sertãozinho



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Gás de cozinha (GLP) 13kg. OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE E	VALOR TOTAL
01	GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG	15	R\$

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: ____ dias.

[Local], [data].

Nome do Representante Legal

Cargo



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br

SERTPREV
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 008/2024**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE****Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 556/2024, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 80,274% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **ROSÂNGELA INÉS FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 92060-5, ocupante do cargo efetivo Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de março de 2.024.

Sertãozinho/SP, 29 de fevereiro de 2.024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br**PORTARIA Nº 009/2024****APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE****Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 547/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 68,740% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **MARILÉIA DANEZI LEONELO**, matrícula nº 102579-4, ocupante do cargo efetivo Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de março de 2.024.

Sertãozinho/SP, 29 de fevereiro de 2.024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas
VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

QUEM É SANGUE BOM DOA.

Agende um horário no Banco de Sangue
(16) 98169-0001

Rua Epitácio Pessoa, 1.401 - 1º Andar (Centro).
De segunda a sexta, das 7h às 13h.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Conheça os critérios de doação no Qr-Code:

bssdoesangue.com.br

O que fazer em caso de **PICADA DE ESCORPIÃO?**

- Não utilize torniquetes;
- Não aplique nenhum produto no local;
- Lave o local com água e sabão;
- Não esprema ou fure o local da picada;
- Procure a UBS ou a UPA mais próxima.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º:	05/2023
PROCESSO N.º:	21/2023
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO:	Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP.
VALOR:	O valor mensal será reajustado para R\$ 1.019,05 (mil, dezenove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 12.228,60 (doze mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) durante 12 (doze) meses, com base no índice IST, homologado pelo órgão regulador do Governo Federal (ANATEL), cujo percentual é de 2,16%.
ELEMENTO ECONÔMICO:	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de 08/03/2024.
DATA DA ASSINATURA:	23 de fevereiro de 2024
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CMPIR DE SERTÃOZINHO / SP, PARA O BIÊNIO 2024/2026.**

De acordo com a Lei 6.193 de dezembro de 2016, artigo 3º, ficam convocadas pessoas da sociedade civil, das entidades, dos movimentos, dos grupos ou associações, coletivos e demais, interessados que atuem na defesa dos direitos da população negra e afrodescendentes, no combate à discriminação Racial, preconceito e racismo, com atuação no município de Sertãozinho, para participação do Pleito Eleitoral a ser realizado no dia 01/04/2024, as 19h30 no Centro Cultural de Sertãozinho, na rua Expedicionário Lellis, 1500 - Centro.

DO OBJETIVO

Art. 1 - A sociedade civil terá 11 representantes no CMPIR, sendo titulares e respectivos suplentes, devendo um deles ser integrante da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como representantes da sociedade civil vinculados a:

- Comunidades tradicionais de matriz africana
- Mulheres negras
- Entidades de cultura afro
- Imprensa
- Esporte
- Ensino médio
- Ensino superior
- Cultura e artes

DO PLEITO

Art. 2 - O processo de Eleição acontecerá no dia 01/04/2024, às 19h30 no Centro Cultural, rua Expedicionário Lellis, 1500 - Centro, devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinado pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3 - A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o CMPIR deverá ser feita:

● Via ofício, entregue ao presidente do CMPIR na Secretaria de Cultura e Turismo, e encaminhada para o e-mail conselhocomunidadenegra@gmail.com.

● Parágrafo único: Cada instituição ou representante deverá indicar até dois representantes, sendo um titular e um suplente.

DO PRAZO

Art. 4 - A inscrição poderá ser feita a partir da data de publicação do edital até as 19h30 do dia 01/04/2024, no ato da eleição.

DA HABILITAÇÃO

Art. 5 - Será admitida a participação no CMPIR os movimentos, os grupos ou associações, coletivos e demais,

interessados que atuem na defesa dos direitos da população negra e afrodescendentes, no combate à discriminação Racial, preconceito e racismo, com atuação no município de Sertãozinho.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6 - Os casos omissos neste edital serão analisados pela atual gestão do CMPIR em plenário.

Sertãozinho, 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Vagner Fernandes da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial

O SIM Digital chegou para deixar a nossa cidade mais rápida e moderna para toda a população.

DO SEU CELULAR PARA A SUA VIDA!

Com o aplicativo Sertãozinho Digital você se cadastra no SIM Card e tem acesso a uma série de serviços do município, direto no seu celular, sem espera e sem burocracias.

- Serviços de habitação, assistência social, educação e saúde;
- SIM Wi-Fi Livre - consulte e conecte-se a pontos de Wi-Fi grátis;
- SAEMAS;
- SIM Sem Papel - abra protocolos e fale com a ouvidoria on-line;
- Vagas de emprego do PAT;
- Reparo da iluminação pública;
- IPTU Premiado.

Cadastre-se pelo app Sertãozinho Digital.

SIM DIGITAL

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Aos seus feitos, custando de menos.

A vacina é fundamental

Volte para tomar **todas as doses** contra a Covid-19

Você pode se vacinar nas Unidades Básicas de Saúde, em Sertãozinho, e no Complexo de Saúde Dr. Edgar da Silveira Pagnano, em Cruz das Posses.

Segunda a sexta, das 7h30 às 14h30 (Não é preciso agendar)

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Aos seus feitos, custando de menos.